



Estado do Piauí  
Prefeitura de Teresina  
Fundação Municipal de Saúde - FMS

# **LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE**

**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**

**OUTUBRO DE 2014**

**TERESINA – PIAUÍ**



## LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

### 1. INTRODUÇÃO

Cumprindo determinação da Fundação Municipal de Saúde - FMS, apresentamos o Laudo de Insalubridade e Periculosidade dos profissionais que compõem o Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da FMS, onde o original será arquivado na Diretoria de Recursos Humanos e disponível para consulta dos servidores na Rua Governador Artur de Vasconcelos, nº 3015 – Norte, bairro Aeroporto, Teresina - Piauí.

A signatária deste documento, nos meses de maio e setembro de 2014, realizou perícia técnica nos locais onde os servidores exercem suas atividades laborais, com a finalidade de verificar se os trabalhos realizados pelos profissionais lotados na Presidência se desenvolvem em condições insalubres e/ou perigosas.

### 2. OBJETIVO

Apresentar Laudo de Insalubridade e Periculosidade dos profissionais paradigmas dos cargos e identificar ou não condições de trabalho insalubres ou perigosos, nos locais onde desenvolvem suas atividades, que possibilitem ou não a caracterização do pagamento de adicionais de insalubridade ou periculosidade, conforme estabelece a legislação vigente.

### 3. CONCEITOS BÁSICOS

**Atividades Insalubres** - aquelas que por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os servidores a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição e seus efeitos;

Segundo a NR – 15 são consideradas atividades ou operações insalubres as que se desenvolvem:

- Acima dos limites de tolerância previstos nos Anexos n.º 1, 2, 3, 5, 11 e 12;
- Nas atividades mencionadas nos Anexos n.º 6, 13 e 14;
- As comprovadas através de laudo de inspeção do local de trabalho, constantes dos Anexos n.º 7, 8, 9 e 10.

**Limite de Tolerância** - para os fins desta Norma, a concentração ou intensidade máxima ou mínima, relacionada com a natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará dano à saúde do trabalhador, durante a sua vida laboral.



**Atividades Perigosas** - são atividades ou operações que por natureza ou método de trabalho exige contato permanente:

- Com eletricidade,
- Substâncias inflamáveis,
- Com explosivos em condição de risco acentuado,
- As que estejam enquadradas na Lei 12.740/2012 de 08.12.12. (Vigilantes).

**Exposição Habitual** (também conhecida como contínuo ou permanente) – serão caracterizadas pelo desenvolvimento não eventual das atividades previstas na maior parte da jornada laboral. Ocorre quando a exposição se processa durante quase todo ou todo dia de trabalho sem interrupção.

**Exposição Eventual** – aquela que ocorre durante pequeno período, aproximado de até 30 (trinta) minutos da jornada de trabalho (cumulativamente ou não), não oferece riscos à saúde ou de acidentes,

#### **4. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

O Estatuto do Servidor Público Municipal de Teresina estabelece em seu artigo 3º que são direitos funcionais assegurados aos servidores municipais:

(...)

VIII – gratificações, adicionais e auxílios na forma estabelecida nesta Lei;

##### **SUBSEÇÃO IV**

##### **DO ADICIONAL PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES EM CONDIÇÕES PENOSAS, INSALUBRES E PERIGOSAS**

Art. 68. Os servidores que trabalham com habitualidade em locais insalubres ou em contato permanente com substâncias tóxicas, radioativas ou com risco de vida, fazem jus a um adicional sobre o vencimento do cargo efetivo.

Art. 70. Na concessão dos adicionais de remuneração de atividades penosas, insalubres e perigosas, serão observadas as situações estabelecidas em legislação federal específica, bem como a estadual.

Para os servidores regidos pela CLT, a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego estabelece que o exercício de trabalho em condições de insalubridade, assegura ao trabalhador a percepção de adicional, equivalente a:

40% (quarenta por cento), para insalubridade de grau máximo;

20% (vinte por cento), para insalubridade de grau médio;



10% (dez por cento), para insalubridade de grau mínimo;

Segundo parecer jurídico desta FMS, em anexo, com base na Lei Federal nº 8.270/91, artigos I e II, para o Servidor Público Municipal da área de saúde, no que se refere ao percentual incidente serão aplicados a legislação federal específica, ou seja:

5% (cinco por cento), para insalubridade de grau mínimo;

10% (dez por cento), para insalubridade de grau médio;

20% (vinte por cento), para insalubridade de grau máximo e;

10% (dez por cento), para periculosidade, conforme disposto no art. 12, I e II da Lei Federal nº 8.270/91.

Em conformidade com a NR-16, o exercício de trabalho em condições de periculosidade assegura ao trabalhador, regido pela CLT, a percepção de adicional de 30% (trinta por cento) e, para o Servidor Público Municipal, o adicional de 10% (dez por cento), conforme Lei Federal nº 8.270/91, incidente sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participação nos lucros da empresa.

Conforme Estatuto do Servidor Municipal de Teresina, acima descrito, estes percentuais deverão incidir sobre o vencimento do cargo efetivo.

O direito do servidor ao adicional de insalubridade e periculosidade cessará com a eliminação do risco à sua saúde ou integridade física, nos termos da legislação vigente.

## **5. LEGISLAÇÃO BASE DA PERICIA – INSALUBRIDADE**

A Legislação Brasileira através da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, em sua Norma Regulamentadora NR 15 estabelece:

### **Anexo nº 1 - Limites de tolerância para o Agente Físico Ruído**

Os tempos de exposição aos níveis de ruído não devem exceder os limites de tolerância fixados no Quadro abaixo.

Não é permitida exposição a níveis de ruído acima de 115 dB(A), para indivíduos que não estejam adequadamente protegidos.

### **LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE**

<b>Nível de ruído dB (A)</b>	<b>Máxima exposição diária permissível</b>
85	8 horas
86	7 horas
87	6 horas
88	5 horas
89	4 horas e 30 minutos



90	4 horas
91	3 horas e 30 minutos
92	3 horas
93	2 horas e 40 minutos
94	2 horas e 15 minutos
95	2 horas
96	1 hora e 45 minutos
98	1 hora e 15 minutos
100	1 hora
102	45 minutos
104	35 minutos
105	30 minutos
106	25 minutos
108	20 minutos
110	15 minutos
112	10 minutos
114	8 minutos
115	7 minutos

Ocorrem situações em que o empregado se expõe a diferentes níveis de ruído numa mesma jornada de trabalho. A Legislação Brasileira no item 6.0 do Anexo 1 da NR 15 diz: “Se durante a jornada de trabalho ocorrerem dois ou mais períodos de exposição a ruído de diferentes níveis, devem ser considerados os seus efeitos combinados, de forma que, se a soma das seguintes frações”:

$$C1/T1 + C2/T2 + C3/T3 + \dots + Cn/Tn$$

Exceder a unidade, a exposição estará acima do limite de tolerância. Na equação acima Cn indica o tempo total em que o trabalhador fica exposto a um nível de ruído específico e Tn indica a máxima exposição diária permissível a este nível.

### **Anexo nº 3 - Limite de tolerância para exposição ao Agente Físico calor**

Para o estudo da sobrecarga térmica o Anexo 03 da NR15 estabelece os Limites de Tolerância para exposição ao Calor.

A exposição ao calor deve ser avaliada através do "Índice de Bulbo Úmido - Termômetro de Globo" (IBUTG) definido pelas equações que seguem:

Ambientes internos ou externos sem carga solar:  $BUTG = 0,7 tbn + 0,3 tg$

Ambientes externos com carga solar:  $IBUTG = 0,7 tbn + 0,1 tbs + 0,2 tg$

Onde: Tbn = temperatura de bulbo úmido natural Tg = temperatura de globo Tbs = temperatura de bulbo seco.



Quando as medições são em único ponto, para regime de trabalho intermitente com descanso no próprio local de trabalho (por hora), os limites tolerância serão definidos conforme expressa o quadro I deste anexo.

Regime de trabalho intermitente com descanso no próprio local de trabalho (por hora)	Tipo de Atividade		
	Leve	Moderado	Pesada
Trabalho contínuo	Até 30,0	Até 26,7	Até 25,0
45 minutos trabalho 15 minutos descanso	30,1 a 30,6	26,8 a 28,0	25,1 a 25,9
30 minutos trabalho 30 minutos descanso	30,7 a 31,4	28,1 a 29,4	26,0 a 27,9
15 minutos trabalho 45 minutos descanso	31,5 a 32,2	29,5 a 31,1	28,0 a 30,0
Não é permitido o trabalho, sem a adoção de medidas adequadas de controle.	Acima de 32,2	Acima de 31,1	Acima de 30,0

O quadro 3 do Anexo 03: “Taxas de metabolismo por tipo de atividade” fixa os limites de tolerância correlacionando o máximo IBUTG médio permitido para respectivas taxas metabólicas médias encontradas nos ambientes de trabalho, para exposição ao calor em regime de trabalho intermitente com período de descanso em outro local (local de descanso).

#### TAXAS DE METABOLISMO POR TIPO DE ATIVIDADE

TIPO DE ATIVIDADE	Kcal/h
SENTADO EM REPOUSO	100
TRABALHO LEVE Sentado, movimentos moderados com braços e tronco (ex.: datilografia). Sentado, movimentos moderados com braços e pernas (ex.: dirigir). De pé, trabalho leve, em máquina ou bancada, principalmente com os braços.	125 150 150
TRABALHO MODERADO Sentado, movimentos vigorosos com braços e pernas. De pé, trabalho leve em máquina ou bancada, com alguma movimentação. De pé, trabalho moderado em máquina ou bancada, com alguma movimentação. Em movimento, trabalho moderado de levantar ou empurrar	180 175 220 300
TRABALHO PESADO Trabalho intermitente de levantar, empurrar ou arrastar pesos (ex.: remoção com pá) Trabalho fatigante	440 550

Se o trabalho é desenvolvido em mais de um ponto, são calculados o IBUTG médio e a Taxa de Metabolismo Média (M) a partir das medições dos IBUTG e M de cada ponto, como mostra as equações seguintes:



$$\text{IBUTG} = (\text{IBTUG } 1 \times \text{T1}) + (\text{IBUTG } 2 \times \text{T2}) + (\text{IBUTG } \times \text{T3}) + \dots + (\text{IBUTGn} \times \text{Tn})$$

60

$$\text{M} = (\text{M1} \times \text{T1}) + (\text{M2} \times \text{T2}) + (\text{M3} \times \text{T3}) + \dots (\text{Mn} \times \text{Tn})$$

60

M (kcal/h)	Máximo IBUTG
175	30,5
200	30,0
250	28,5
300	27,5
350	26,5
400	26,0
450	25,5
500	25,0

#### **Anexo nº 5 - Agente Físico Radiações Ionizantes**

A radiação ionizante é definida como aquela que tem energia suficiente para interagir com os átomos neutros do meio por onde ela se propaga. São provenientes de materiais radioativos como é o caso dos raios alfa (a), beta (b) e gama (g), ou são produzidas artificialmente em equipamentos, como é o caso dos raios X.

Nas atividades e operações onde os trabalhadores possam ser expostos a radiações ionizantes, os limites de tolerância, os princípios, as obrigações causados pela radiação ionizante, e controles básicos para a proteção do homem e do meio ambiente contra possíveis efeitos indevidos são as constantes da Norma CNEN-NE - 3.01, de julho de 1988.

#### **Anexo nº 7 - Agente físico Radiações Não Ionizantes**

A radiação não ionizante (parte da eletromagnética) é caracterizada por não possuir energia suficiente para arrancar elétrons dos átomos do meio por onde está se deslocando, mas tem o poder de quebrar moléculas e ligações químicas. Dessa radiação fazem parte os tipos: radiofrequência, infravermelho e luz visível.

São consideradas radiações não ionizantes as micro-ondas, ultravioletas e laser.

#### **Anexo nº 10 - Agente Físico Umidade**

As atividades ou operações executadas em locais alagados ou encharcados, com umidade excessiva, capazes de produzir danos à saúde dos trabalhadores, serão consideradas insalubres em decorrência de laudo de inspeção realizada no local de trabalho.

#### **Anexos nº 11,12 e 13 - Agente químico**

Os agentes químicos são fatores ambientais causadores em potencial de doenças profissionais e/ou do trabalho, devido a sua ação deletéria sobre o organismo humano.



A avaliação de um agente químico é realizada no local de trabalho para que se faça o seu reconhecimento e sua posterior qualificação de acordo com NR 15.

Do ponto de vista legal os agentes químicos são classificados de 03 (três) maneiras:

- a) Por limite de tolerância (LT) e inspeção no local de trabalho (Anexo 11) - Avaliação Quantitativa;
- b) Por limite de tolerância (LT) para poeiras minerais (Anexo 12) - Avaliação Quantitativa;
- c) Em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho (Anexo 13) - Avaliação Qualitativa.

**Anexo nº 14. Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.**

#### **Insalubridade de grau máximo**

Trabalho ou operações, em **contato permanente** com:

- Pacientes em isolamento por doenças infectocontagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados;
- Carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pelos e dejeções de animais portadores de doenças infectocontagiosas (carbunclose, brucelose, tuberculose);
- Esgotos (galerias e tanques); e
- Lixo urbano (coleta e industrialização).

#### **Insalubridade de grau médio**

Trabalhos e operações em **contato permanente** com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);
- Hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais);
- Contato em laboratórios, com animais destinados ao preparo de soro, vacinas e outros produtos;





- Laboratórios de análise clínica e histopatologia (aplica-se tão só ao pessoal técnico); gabinetes de autópsias, de anatomia e histoanatomopatologia (aplica-se somente ao pessoal técnico);
- Cemitérios (exumação de corpos);
- Estábulos e cavalariças;
- Resíduos de animais deteriorados.

## 6. LEGISLAÇÃO BASE DA PERÍCIA - PERICULOSIDADE

O artigo 193 da CLT conceitua a periculosidade para inflamáveis e explosivos da seguinte forma:

“São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem o contato permanente com inflamáveis ou explosivos em condições de risco acentuado”.

Observam-se pela definição que foram determinados três pressupostos para a configuração da periculosidade:

- contato com inflamáveis e explosivos;
- caráter permanente;
- em condições de risco acentuado.

Quanto à regulamentação, o Ministério do Trabalho (Portaria n. 3.214, NR-16) estabelece as atividades e operações em condições de periculosidade com inflamáveis e explosivos, bem como as áreas de risco.

Outro agente gerador de periculosidade é o contato com energia elétrica, contemplado na Lei n. 7.369 — que para tal instituiu o adicional de periculosidade. Essa lei foi regulamentada pelo Decreto n. 93.412, de 14.10.86, estabelecendo as atividades em condições de periculosidade e áreas de risco.

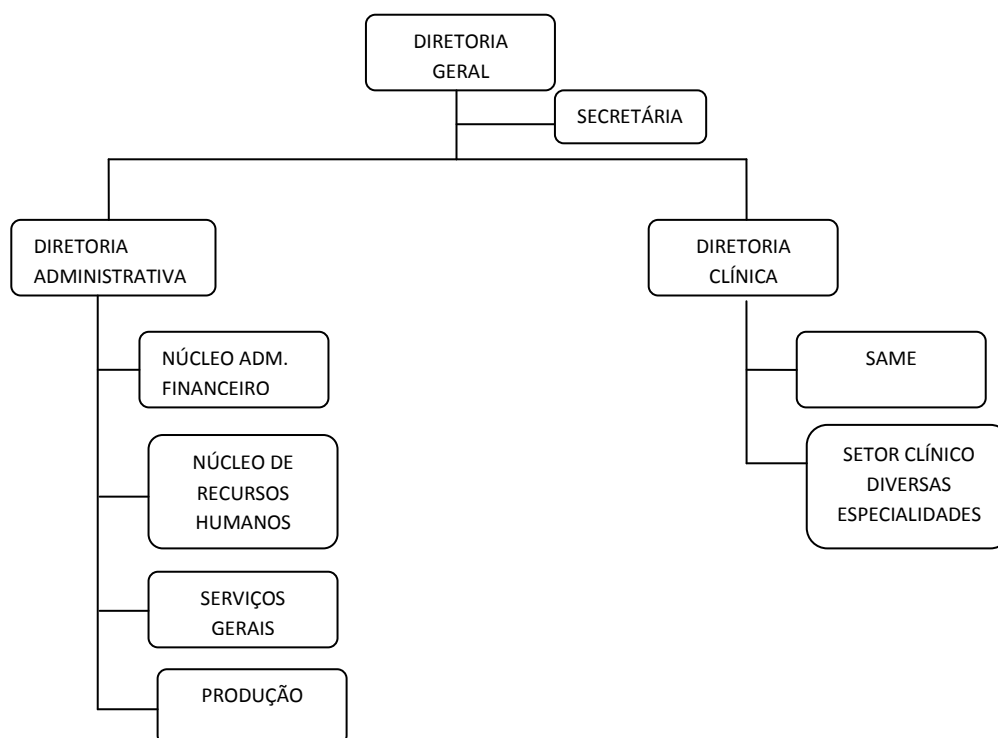
Posteriormente, o Ministério do Trabalho instituiu o adicional de periculosidade para as atividades ou operações envolvendo radiações ionizantes e substâncias radioativas, através da Portaria n. 3.393, de 17.12.87.

Recentemente através da **Lei nº 12.740, de 8 de dezembro de 2012** ficou estabelecido o adicional de periculosidade para vigilantes.



## 7. AVALIAÇÃO PERICIAL

A seguir será apresentada uma Avaliação Pericial, levando em consideração os agentes agressivos, e caracterizadores de condições de trabalhos insalubres e/ou perigosos, referente aos Grupos Homogêneos de Exposição – GHE, com atividades no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo, da Fundação Municipal de Saúde - FMS - da cidade de Teresina-Piauí, cujos empregados estão distribuídos nos diversos setores, conforme organograma abaixo, tendo cada setor suas atividades específicas.



Durante o mês de maio e setembro de 2014 foram visitados os diversos setores do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo, da Fundação Municipal de Saúde, onde foi aplicado questionário, visando colher informações do próprio profissional sobre o trabalho realizado (Questionário anexo) e colhido informações e constatado o ambiente onde o trabalho destes profissionais é realizado.

Salientamos que os levantamentos foram realizados nos locais de trabalho, no horário administrativo e em pleno funcionamento.

A perícia compreende:

- Inspeção no local de trabalho dos Profissionais;
- Análise das tarefas executadas;
- Identificação dos possíveis agentes agressivos;



- Quantificação e qualificação dos agentes;
- Legislação de segurança adotada;
- Material manipulado e
- Conclusão.

### **7.1. Descrição dos Locais de Trabalho**

O Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde de Teresina que realiza consultas de diversas especialidades médicas e exames a segurados do Sistema Único de Saúde (SUS), está instalada em prédio construído em alvenaria, pé direito com aproximadamente 3 (três) metros, cobertura em telhas, forrado, iluminação e ventilação natural e/ou artificial, localizada na Rua Magalhães Filho, 152, Centro/Sul.

### **7.2. Divisão dos grupos de exposição**

Com o objetivo de facilitar a aplicação dos conceitos para elaboração desse laudo no que tange às diferentes atividades existentes no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde de Teresina, foram identificados os diversos Setores e os diversos cargos/funções de cada Setor. Foram divididos em GHE, que contém na sua composição um único cargo.

#### **DIRETORIA GERAL**

GHE 01 – Diretor Geral

GHE 02 – Secretária

GHE 03 – Auxiliar Administrativo

#### **DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

GHE 04 – Diretor Administrativo

GHE 05 – Auxiliar Administrativo

#### **SETOR DE ENFERMAGEM**

GHE 06 – Enfermeira Supervisora

GHE 07 – Enfermeira

#### **SALA DE VACINA**

GHE 08 – Técnico em Enfermagem

#### **ESTERILIZAÇÃO/EXPURGO**

GHE 09 – Técnico em Enfermagem/Auxiliar em Enfermagem

#### **PEQUENAS CIRURGIAS**

GHE 10 – Técnico em Enfermagem/Auxiliar em Enfermagem



## CURATIVOS

GHE 11 – Técnico em Enfermagem/Auxiliar em Enfermagem

## OSTOMIZADOS

GHE 12 – Enfermeira

GHE 13 – Auxiliar em Enfermagem

## CITOLOGIA/ COLPOSCOPIA

GHE 14 – Técnico em Enfermagem/Auxiliar em Enfermagem

## ELETROCARDIOGRAMA – ECG

GHE 15 – Técnico em Enfermagem/Auxiliar em Enfermagem

## AMBULATÓRIO

GHE 16 – Técnico em Enfermagem/Auxiliar em Enfermagem

## LABORATÓRIO

GHE 17 – Auxiliar Administrativo

## ALMOXARIFADO

GHE 18 – Auxiliar Administrativo

## FARMÁCIA MEDICAMENTOS ESPECIAIS

GHE 19 – Farmacêutico

GHE 20 – Auxiliar Administrativo

## FARMÁCIA BÁSICA

GHE 21 – Auxiliar Administrativo

GHE 22 – Auxiliar em Enfermagem

## RADIOLOGIA

GHE 23 – Técnico de Radiologia

GHE 24 – Auxiliar Administrativo

GHE 25 – Auxiliar em Enfermagem

## NÚCLEO FINANCEIRO

GHE 26 – Chefe de Núcleo

GHE 27 – Agente Administrativo/Auxiliar Administrativo

## NÚCLEO DE PRODUÇÃO

GHE 28 – Chefe de Núcleo

## NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

GHE 29 – Chefe de Núcleo

GHE 30 – Auxiliar Administrativo/Agente Administrativo



## **NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS**

GHE 31 – Chefe de Núcleo

GHE 32 – Agente Portaria/Agente de Vigilância

GHE 33 – Telefonista

GHE 34 – Auxiliar de Serviço

## **PORTARIA**

GHE 35 – Agente de Portaria/Agente de Vigilância

## **GARAGEM**

GHE 36 – Agente de Portaria/Agente de Vigilância

## **LAVANDERIA/COPA**

GHE 37 – Auxiliar de Serviço

## **ROUPARIA**

GHE 38 – Auxiliar de Serviço

## **DIRETORIA CLÍNICA**

GHE 39 – Diretor Clínico

GHE 40 – Secretária

GHE 41 – Médico Angiologista

GHE 42 – Médico Cardiologista

GHE 43 – Médico Cirurgião Geral

GHE 44 – Médico Cirurgião Pediatra

GHE 45 – Médico Clínico Geral

GHE 46 – Médico Cirurgião Plástico

GHE 47 – Médico Dermatologista

GHE 48 – Médico Endocrinologista

GHE 49 – Médico Ginecologista

GHE 50 – Médico Gastroenterologista

GHE 51 – Médico Hematologista

GHE 52 – Médico Infectologista

GHE 53 – Médico Mastologista

GHE 54 – Médico Neurologista

GHE 55 – Médico Neuropediatra

GHE 56 – Médico Nefrologista

GHE 57 – Médico Otorrino



GHE 58 – Médico Ortopedista

GHE 59 – Médico Oftalmologista

GHE 60 – Médico Oncologista

GHE 61 – Médico Proctologista

GHE 62 – Médico Psiquiatra

GHE 63 – Médico Pneumologista

GHE 64 – Médico Radiologista

GHE 65 – Médico Reumatologista

GHE 66 – Médico Ultrassonografista

GHE 67 – Médico Urologista

#### SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

GHE 68 – Médico Infectologista

GHE 69 – Enfermeira

GHE 70 – Técnico em Enfermagem

#### SETOR PSICOLOGIA

GHE 71 – Psicólogo

#### SETOR DE NUTRIÇÃO

GHE 72 – Nutricionista

#### SETOR AUDITIVO

GHE 73 – Fonoaudiólogo

GHE 74 – Auxiliar Administrativo

#### SETOR SERVIÇO SOCIAL

GHE 75 – Assistente Social

#### SETOR DE FISIOTERAPIA

GHE 76 – Fisioterapeuta

GHE 77 – Auxiliar Administrativo

#### REPRODUÇÃO HUMANA

GHE 78 – Biólogo

#### **SAME**

GHE 79 – Chefe do Núcleo

GHE 80 – Auxiliar Administrativo/Agente Administrativo



**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**  
**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**  
**DIRETORIA GERAL**  
**GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 01 – DIRETOR GERAL**

DATA DO LEVANTAMENTO: Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanas

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Realizar a coordenação geral do CISLA.

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

- NÃO

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Diretor Geral, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

**QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Diretor Geral, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.



**BIOLÓGICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Diretor Geral, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

**CONCLUSÃO:**

As atividades Diretor Geral, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.





**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**  
**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**  
**DIRETORIA GERAL**  
**GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 02 - SECRETÁRIA**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Telefonar para as pessoas sobre exames autorizados;
- Atender telefone de um modo geral;
- Prestar informações aos pacientes;
- Arquivar documentos;
- Ajudar os pacientes, quando estão em dificuldades;
- Telefonar para os médicos, quando for necessário.

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

- NÃO

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades da Secretária, da Diretoria Geral do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.



### **QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades da Secretária, da Diretoria Geral do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

### **BIOLÓGICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades da Secretária, da Diretoria Geral do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

### **CONCLUSÃO:**

As atividades da Secretária, da Diretoria Geral do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**  
**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**  
**DIRETORIA GERAL**  
**GRUPO HOMOGÊNICO DE EXPOSIÇÃO - GHE 03 – AUXILIAR**  
**ADMINISTRATIVO**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Telefonar para as pessoas sobre exames autorizados;
- Atender telefone de um modo geral;
- Prestar informações aos pacientes;
- Arquivar documentos;
- Ajudar os pacientes, quando estão em dificuldades;
- Telefonar para os médicos, quando for necessário.

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

- NÃO

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar Administrativo, lotado na Diretoria Geral do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio



anexo 10 - umidade.

**QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar Administrativo, lotado na Diretoria Geral do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

**BIOLÓGICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar Administrativo, lotado na Diretoria Geral do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

**CONCLUSÃO:**

As atividades do Auxiliar Administrativo, lotado na Diretoria Geral do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**  
**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**  
**GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 04 – DIRETOR**  
**ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Coordenar, planejar, controlar as áreas da limpeza, conservação e manutenção predial e de equipamentos, almoxarifado, patrimônio, vigilância, abastecimento, dispensação de materiais, financeiro, lavanderia, rouparia, esterilização, faturamento e compras;
- Controlar as frequências, treinamentos etc.

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

- NÃO

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Diretor, da Diretoria Administrativa Financeira do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.



### **QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Diretor, da Diretoria Administrativa Financeira do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

### **BIOLÓGICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Diretor, da Diretoria Administrativa Financeira do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

### **CONCLUSÃO:**

As atividades do Diretor, da Diretoria Administrativa Financeira do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**  
**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**  
**GRUPO HOMOGÊNICO DE EXPOSIÇÃO - GHE 05 – AUXILIAR**  
**ADMINISTRATIVO**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Prestar assistência ao diretor administrativo e ao público;
- Cadastrar profissionais de nível superior no sistema DATAMEN;
- Cadastrar paciente do Programa Saúde Auditiva;
- Cadastrar, BPA e MAPA do programa dos ostomizados;
- Responsável pela frequência dos funcionários;
- Fazer troca dos dosímetros mensalmente dos setores Radiologia e CEO;
- Fazer agendamento de reuniões no auditório.
- Auxiliar nas alas na ausência da enfermeira chefe.

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

Não.

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa Financeira do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas



anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

### **QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa Financeira do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

### **BIOLÓGICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa Financeira do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

### **CONCLUSÃO:**

As atividades do Auxiliar Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa Financeira do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.





**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**  
**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**  
**SETOR DE ENFERMAGEM**  
**GRUPO HOMOGÊNICO DE EXPOSIÇÃO - GHE 06 – ENFERMEIRA**  
**SUPERVISORA**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Realizar a supervisão do pessoal de enfermagem que trabalha nas alas;
- Supervisionar os setores de ECG, citologia, pequenas cirurgias, sala de curativo e vacina, injeções, esterilização, expurgo, atendimento médico.
- Supervisionar o Programa de Ostomizados;
- Auxiliar no suporte a enfermeiras dos Programas de Hipertensão, diabetes e SAE (serviços de atendimento especializados);
- Planejar a distribuição dos médicos por alas e salas; assim como pessoal de enfermagem;
- Atender aos pacientes que apresentam problemas pontuais (desmaio, epilepsia) e encaminhamento ao SAMU para transferência ao hospital.

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

- NÃO

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciadas, nas atividades da Enfermeira Supervisora, lotada no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante



anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

### **QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas da Enfermeira Supervisora, lotada no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

### **BIOLÓGICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades da Enfermeira Supervisora, lotada no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

### **CONCLUSÃO:**

As atividades da Enfermeira Supervisora, lotada no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**  
**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**  
**SETOR DE ENFERMAGEM – PROGRAMA DE DIABETES**  
**GRUPO HOMOGÊNICO DE EXPOSIÇÃO - GHE 07 – ENFERMEIRO**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Consulta de enfermagem
- Orientar o paciente quanto à auto-aplicação da insulina;
- Realizar reuniões mensais para educação em diabetes para pacientes DM1 e DM2;
- Realizar a prevenção do pé diabético através de exame físico do pé e orientar o paciente para o auto cuidado;
- Realizar curativo de pé diabético;
- Dispensar medicações para os diabéticos, como insulina NPH e regular, bem como hipoglicemiantes orais;
- Realizar teste de glicemia capilar para controle metabólico dos pacientes;
- Realizar orientação para auto-aplicação do Humatrope, hormônio do crescimento;
- Aplicar o Hormônio Octreotida em pacientes com acromegalia.

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

- NÃO

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Enfermeiro, lotado no setor de Enfermagem – Programa de Diabetes do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor



anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

### **QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Enfermeiro, lotado no setor de Enfermagem – Programa de Diabetes do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

### **BIOLÓGICOS:**

Foram evidenciados, nas atividades do Enfermeiro, lotado no setor de Enfermagem – Programa de Diabetes do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que se moldam às elencadas na NR 15, anexo 14.

### **INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

### **ANÁLISE TÉCNICA**

O pré-requisito para o enquadramento é o trabalho em contato permanente e habitual com pacientes, no Setor de Enfermagem – Programa de Diabetes têm o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

### **CONCLUSÃO:**

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o profissional Enfermeiro, lotado no setor de Enfermagem – Programa de Diabetes do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**



**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**  
**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**  
**SETOR DE ENFERMAGEM / SALA DE VACINA**  
**GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 08 – TÉCNICO EM**  
**ENFERMAGEM/AUXILIAR EM ENFERMAGEM**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Vacinar adulto e crianças;
- Acondicionar vacinas, controlar a temperatura;
- Limpar o ambiente e a geladeira;
- Realizar teste PPD, após triagem.

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

- NÃO

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Técnico em Enfermagem/Auxiliar em Enfermagem, lotado na Sala de Vacina, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.



### **QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Técnico em Enfermagem/Auxiliar em Enfermagem, lotado na Sala de Vacina, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

### **BIOLÓGICOS:**

Foram evidenciados, nas atividades do Técnico em Enfermagem/Auxiliar em Enfermagem, lotado na Sala de Vacina, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que se moldam às elencadas na NR 15, anexo 14.

### **INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

### **ANÁLISE TÉCNICA**

O pré-requisito para o enquadramento é o trabalho em contato permanente e habitual com pacientes, na Sala de Vacinação, têm o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

### **CONCLUSÃO:**

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o profissional Técnico em Enfermagem/Auxiliar em Enfermagem, lotado na Sala de Vacina, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**



**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**  
**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**  
**SETOR DE ENFERMAGEM / ESTERILIZAÇÃO/EXPURGO**  
**GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 09 – TÉCNICO EM**  
**ENFERMAGEM/AUXILIAR EM ENFERMAGEM**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Lavar, preparar, empacotar materiais e roupas a serem esterilizados;
- Encaminhar o material para a esterilização devidamente identificado;
- Executar o processo de esterilização em autoclave conforme a instrução do fabricante;
- Observar os cuidados necessários com o carregamento e descarregamento da autoclave;
- Revisar e selecionar todos os materiais, verificando suas condições de conservação e limpeza;
- Distribuir o material estéril para os setores: pequena cirurgia, centro de especialização odontológica-CEO, ginecologia e curativo;
- Solicitar pedidos no almoxarifado;
- Organizar, desinfetar e limpar o setor.

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

- NÃO

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Técnico em Enfermagem/Auxiliar em Enfermagem, lotado na Esterilização/Expurgo, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto



anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

### **QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Técnico em Enfermagem/Auxiliar em Enfermagem, lotado na Esterilização/Expurgo, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

### **BIOLÓGICOS:**

Foram evidenciados, nas atividades do Técnico em Enfermagem/Auxiliar em Enfermagem, lotado na Esterilização/Expurgo, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que se moldam aos elencados na NR 15 anexos 14.

### **INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

### **ANÁLISE TÉCNICA**

O pré-requisito para o enquadramento é o contato permanente e habitual com pacientes, manuseio de materiais, não previamente esterilizados. Assim o Técnico de Enfermagem/Auxiliar em Enfermagem que realiza procedimento, em contato permanente com material não previamente esterilizado tem o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

### **CONCLUSÃO:**

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o profissional Técnico em Enfermagem/Auxiliar





Estado do Piauí  
Prefeitura de Teresina  
Fundação Municipal de Saúde - FMS

em Enfermagem, lotado na Esterilização/Expurgo, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**



**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**  
**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**  
**SETOR DE ENFERMAGEM / PEQUENAS CIRURGIAS**  
**GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 10 – TÉCNICO EM**  
**ENFERMAGEM / AUXILIAR EM ENFERMAGEM**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Auxiliar o médico na sala de pequenas cirurgias;
- Atender, orientar e informar os pacientes;
- Administrar medicamentos.

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

- NÃO

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Técnico em Enfermagem/Auxiliar em Enfermagem, lotado no setor de pequenas cirurgias, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.



### **QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Técnico em Enfermagem/Auxiliar em Enfermagem, lotado no setor de pequenas cirurgias, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

### **BIOLÓGICOS:**

Foram evidenciados, nas atividades do Técnico em Enfermagem/Auxiliar em Enfermagem, lotado no setor de pequenas cirurgias, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que se moldam aos elencados na NR 15, anexo 14.

### **INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

### **ANÁLISE TÉCNICA**

O pré-requisito para o enquadramento é o contato permanente e habitual com pacientes. Assim Técnico em Enfermagem/Auxiliar em Enfermagem que realiza procedimento, em contato permanente com o paciente auxiliando o médico na sala de pequenas cirurgias, tem o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

### **CONCLUSÃO:**

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o profissional Técnico em Enfermagem/Auxiliar em Enfermagem, lotado no Setor de Pequenas Cirurgias, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde **TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE**, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**.



**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**  
**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**  
**SETOR DE ENFERMAGEM / CURATIVOS**  
**GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 11 – TÉCNICA DE**  
**ENFERMAGEM / AUXILIAR EM ENFERMAGEM**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Fazer curativos e injeções em pacientes.

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

- NÃO

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Técnico em Enfermagem/Auxiliar em Enfermagem, lotado no setor curativo, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

**QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Técnico em Enfermagem/Auxiliar em Enfermagem, lotado no setor curativo, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da



Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

### **BIOLÓGICOS:**

Foram evidenciados, nas atividades do Técnico em Enfermagem/Auxiliar em Enfermagem, lotado no setor de curativo, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que se moldam aos elencados na NR 15, anexo 14.

### **INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

### **ANÁLISE TÉCNICA**

O pré-requisito para o enquadramento é o contato permanente e habitual com pacientes. Assim Técnico em Enfermagem/Auxiliar em Enfermagem que realiza procedimento, em contato permanente com o paciente realizando curativos, tem o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

### **CONCLUSÃO**

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o profissional Técnico em Enfermagem/Auxiliar em Enfermagem, lotado no Setor de Curativos, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**



**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**  
**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**  
**SETOR DE ENFERMAGEM / OSTOMIZADOS**  
**GRUPO HOMOGÊNICO DE EXPOSIÇÃO - GHE 12 – ENFERMEIRO**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Realizar consulta de enfermagem;
- Avaliar condições do estoma, da pele peri-estomal, das secreções do estoma e escolha da bolsa coletora adequada;
- Auxiliar o paciente na colocação da bolsa e higiene adequada;
- Realizar curativo quando necessário;
- Dar orientações ao cuidador e ao paciente quanto ao trato com o estoma e bolsa coletora;
- Encaminhar o ostomizado a outras especialidades da equipe multiprofissional que compõe o programa;
- Estimular a participação do paciente em grupos de autoajuda e retorno as suas atividades no ambiente domiciliar, estudos e no trabalho;
- Atualizar diariamente o banco de dados do programa.

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

- Luvas, máscaras, batas.

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Enfermeiro, lotado no Setor de Ostomizados, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor



anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

### **QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades da Enfermeira, lotada no Setor de Ostomizados, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

### **BIOLÓGICOS**

Foram evidenciados, nas atividades do Enfermeiro, lotado no Setor de Ostomizados, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que se moldam aos elencados na NR 15, anexo 14.

### **INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

### **ANÁLISE TÉCNICA**

O pré-requisito para o enquadramento é o contato permanente e habitual com pacientes. Assim a Enfermeira que realiza procedimento, em contato permanente com o paciente realizando curativos, tem o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

### **CONCLUSÃO:**

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o profissional Enfermeiro, lotado no Setor de Ostomizados, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde **TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE**, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**.



**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**  
**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**  
**SETOR DE ENFERMAGEM / OSTOMIZADOS**  
**GRUPO HOMOGÊNICO DE EXPOSIÇÃO - GHE 13 – AUXILIAR EM**  
**ENFERMAGEM**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Inscrever usuários portadores de bolsas de colostomia, urostomia;
- Orientar quanto à colocação da bolsa;
- Trocar a bolsa quando necessário.

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

- Luvas, máscaras.

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar em Enfermagem, lotado no Setor de Ostomizados, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.





### **QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar em Enfermagem, lotado no Setor de Ostromizados, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

### **BIOLÓGICOS:**

Foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar em Enfermagem, lotado no Setor de Ostromizados, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que se moldam aos elencados na NR 15, anexo 14.

### **INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

### **ANÁLISE TÉCNICA**

O pré-requisito para o enquadramento é o contato permanente e habitual com pacientes, contato com secreções, manuseio de materiais, não previamente esterilizados. Assim Auxiliar de Enfermagem que realiza procedimento, em contato permanente com o paciente tem o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

### **CONCLUSÃO:**

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concludo que o profissional Auxiliar em Enfermagem, lotado no Setor de Ostromizados, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**



**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**  
**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**  
**SETOR DE ENFERMAGEM / CITOLOGIA/COLPOSCOPIA**  
**GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 14 – TÉCNICA EM**  
**ENFERMAGEM/AUXILIAR EM ENFERMAGEM**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Auxiliar o médico na coleta do exame de citologia, colposcopia e biopsia;
- Preencher ficha de histopatológico do colo de útero, ficha de BPA individualizado, requisição de exame citopatológico , etc;
- Fazer entrega do resultado do exame citológico;
- Conferir e protocolar os exames realizados e enviar ao laboratório.
- Preparar a sala para atendimento de consultas e exames;
- Recepcionar os pacientes, preencher formulários indicados para os procedimentos indicados e prepará-los para o procedimento;
- Auxiliar o médico na realização dos procedimentos com utilização de produtos químicos: ácido acético, solução de Schiller, formol líquido, hipossulfito sódico e material eletrocautério, espelho vaginal, pinças ginecológicas, espátula de ayres, escovinhas ginecológicas, algodão, anestésico, gaze, máscaras e luvas descartáveis e lençóis;
- Recolher o material permanente e levá-los ao expurgo para preparo e reesterilização;

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

- Luvas, máscaras, batas

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Técnico em Enfermagem/Auxiliar em Enfermagem, lotado no Setor de Citologia/Colposcopia, do Centro Integrado de Saúde Lineu



Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

### **QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Técnico em Enfermagem/Auxiliar em Enfermagem, lotado no setor de citologia/colposcopia, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

### **BIOLÓGICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Técnico em Enfermagem/Auxiliar em Enfermagem, lotado no Setor de Citologia/Colposcopia, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

### **CONCLUSÃO:**

As atividades do Técnico em Enfermagem/Auxiliar em Enfermagem, lotado no Setor de Citologia/Colposcopia, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**  
**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**  
**SETOR DE ENFERMAGEM / ECG**  
**GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 15 – TÉCNICO EM**  
**ENFERMAGEM/AUXILIAR EM ENFERMAGEM**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Organizar a sala de ECG;
- Repor material utilizado
- Recepcionar o usuário e preencher formulário: requisição de exames e mapa diário de atendimento;
- Realizar exame de eletrocardiograma;
- Arquivar e entregar ECG.

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

- NÃO

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Técnico em Enfermagem/Auxiliar em Enfermagem, lotado no Setor de Eletrocardiograma - ECG, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração



anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

### **QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Técnico em Enfermagem/Auxiliar em Enfermagem, lotado no Setor de Eletrocardiograma - ECG, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

### **BIOLÓGICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Técnico em Enfermagem/Auxiliar em Enfermagem, lotado no Setor de Eletrocardiograma - ECG, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

### **CONCLUSÃO:**

As atividades do Técnico em Enfermagem/Auxiliar em Enfermagem, lotado no Setor de Eletrocardiograma - ECG, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**  
**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**  
**SETOR DE ENFERMAGEM / AMBULATÓRIO**  
**GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 16 – TÉCNICA EM**  
**ENFERMAGEM/AUXILIAR EM ENFERMAGEM**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Atender no consultório médico;
- Organizar salas;
- Atender e informar o usuário;
- Fazer a pesagem e mensuração de pacientes;
- Pingar colírio para dilatar a pupila dos pacientes;
- Anotar o número da autorização das consultas nos mapas de atendimento médicos;
- Organizar e procurar prontuários;
- Registrar número de pacientes atendidos no ambulatório no livro de protocolo;
- Separar material do almoxarifado para os médicos.

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

- Luvas, máscaras, bata.

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Técnico em Enfermagem/Auxiliar em Enfermagem, lotado no Setor de Ambulatório, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante



anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

### **QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Técnico em Enfermagem/Auxiliar em Enfermagem, lotado no Setor de Ambulatório, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

### **BIOLÓGICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Técnico em Enfermagem/Auxiliar em Enfermagem, lotado no setor de ambulatório, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

### **CONCLUSÃO:**

As atividades do Técnico em Enfermagem/Auxiliar em Enfermagem, lotado no Setor de Ambulatório, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**  
**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**  
**SETOR DE ENFERMAGEM/AMBULATÓRIO**  
**GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 17 – ATENDENTE**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Preparar paciente para o consultório;
- Atender aos médicos;
- Preparar paciente e orientar para exames;
- Organizar consultório;
- Pegar prontuário no SAME;
- Preencher os encaminhamentos da consulta dos pacientes.

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

- NÃO

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades da Atendente, lotado no Setor de Ambulatório, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.





### **QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades da Atendente, lotado no Setor de Ambulatório, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

### **BIOLÓGICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades da Atendente, lotado no Setor de Ambulatório, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

### **CONCLUSÃO:**

As atividades da Atendente, lotado no Setor de Ambulatório, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**  
**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**  
**SETOR DE ENFERMAGEM / LABORATÓRIO**  
**GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 18 – AUXILIAR**  
**ADMINISTRATIVO**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Prestar assistência ao diretor administrativo em assuntos diversos;
- Trabalhar no laboratório, fazendo triagem de requisição e exames laboratoriais como: fezes, sangue, urina e escarro;
- Cadastrar exames de pacientes;
- Receber material biológico;
- Prestar assistência e informações aos pacientes;
- Realizar lançamentos para resultados de coagulograma e curva glicemia;
- Participar da CIPA (comissão interna de prevenção de acidentes de trabalho- elaboração mapa de risco).

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

- NÃO.

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar Administrativo, lotado no Laboratório, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas



anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

### **QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar Administrativo, lotado no Laboratório, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

### **BIOLÓGICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar Administrativo, lotado no Laboratório, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

### **CONCLUSÃO:**

As atividades do Auxiliar Administrativo, lotado no Laboratório, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**  
**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**  
**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA / ALMOXARIFADO**  
**GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 19 – AUXILIAR**  
**ADMINISTRATIVO**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Fazer processo de aquisição de materiais junto à FMS;
- Receber, guardar e dispensar materiais médico hospitalar e de limpeza;
- Organizar materiais recebidos nas prateleiras;
- Controlar entrada e saída de materiais;
- Realizar os pedidos mensais e inventários.

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

- NÃO

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar Administrativo, lotado no Almojarifado do Centro Integrado Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.



### **QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar Administrativo, lotado no Almojarifado do Centro Integrado Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

### **BIOLÓGICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar Administrativo, lotado no Almojarifado do Centro Integrado Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

### **CONCLUSÃO:**

As atividades do Auxiliar Administrativo, lotado no Almojarifado do Centro Integrado Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**  
**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**  
**SETOR DE ENFERMAGEM / FARMÁCIA MEDICAMENTOS ESPECIAIS**  
**GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 20 – FARMACÊUTICO**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Supervisionar a equipe e atividades desenvolvidas na farmácia;
- Fazer a dispensação de medicamentos aos usuários e orientar quanto ao uso racional de medicamentos;
- Capacitar à equipe em relação a rotinas de farmácia (conferência de medicação, controle de estoque, organização, dentre outras);
- Planejar e elaborar pedidos;
- Apoiar à GEAFa e CPL;
- Receber e avaliar processos;
- Realizar aferição de glicemia capilar e pressão arterial;
- Solicitar, armazenar e controlar estoques;
- Acompanhar a farmacoterapêutico dos usuários.

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

- NÃO

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Farmacêutico, lotado na Farmácia de Medicamentos Especiais, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor



anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

### **QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Farmacêutico, lotado na Farmácia de Medicamentos Especiais, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

### **BIOLÓGICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Farmacêutico, lotado na Farmácia de Medicamentos Especiais, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

### **CONCLUSÃO:**

As atividades do Farmacêutico, lotado na Farmácia de Medicamentos Especiais, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**  
**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**  
**SETOR DE ENFERMAGEM / FARMÁCIA MEDICAMENTOS ESPECIAIS**  
**GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 21 – AUXILIAR**  
**ADMINISTRATIVO**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Atender ao público na distribuição de medicamentos para diversas enfermidades, inclusive doenças contagiosas por contato direto ou indireto;
- Prestar informações e fazer triagem de pacientes para recebimento de medicamentos incluídos na lista do RENAME;
- Organizar o arquivo corrente e o intermediário;
- Atualizar o sistema de protocolo web;
- Elaborar memorandos e outros documentos pertinentes à função administrativa;
- Realizar conferências dos pedidos de medicamentos que chegam da farmácia central, bem como a estocagem desses medicamentos;
- Separar em ordem alfabética os nomes dos pacientes cadastrados;
- Manusear arquivos.

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

- NÃO

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar Administrativo, lotado na Farmácia de Medicamentos Especiais, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto





anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

### **QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar Administrativo, lotado na Farmácia de Medicamentos Especiais, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

### **BIOLÓGICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar Administrativo, lotado na Farmácia de Medicamentos Especiais, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

### **CONCLUSÃO:**

As atividades do Auxiliar Administrativo, lotado na Farmácia de Medicamentos Especiais, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**  
**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**  
**SETOR DE ENFERMAGEM / FARMÁCIA BÁSICA**  
**GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 22 – AUXILIAR**  
**ADMINISTRATIVO**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Manusear caixas diversas;
- Higienizar as prateleiras para acomodação de medicamentos;
- Fazer a dispensação de medicamentos básicos e psicotrópicos mediante receituário médico;
- Atender ao telefone;
- Controlar a entrada e saída de medicamentos;
- Controlar remanejamento de medicamentos por prazo de validade.

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

- NÃO

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar Administrativo, lotado na Farmácia Básica, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante



anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

### **QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas do Auxiliar Administrativo, lotado na Farmácia Básica, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

### **BIOLÓGICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar Administrativo, lotado na Farmácia Básica, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

### **CONCLUSÃO:**

As atividades do Auxiliar Administrativo, lotado na Farmácia Básica, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**  
**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**  
**SETOR DE ENFERMAGEM / FARMÁCIA BÁSICA**  
**GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 23 – AUXILIAR EM**  
**ENFERMAGEM**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Recepcionar pessoal com mais diversas enfermidades com risco de transmissão direta e indireta de vírus, bactérias;
- Procurar processos ativos e intermediários para triagem dos pacientes;
- Apoiar na dispensação de medicamentos aos clientes da farmácia;
- Apoiar no armazenamento de estoque de medicamentos;
- Registrar e organizar processos do atendimento diário.

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

- NÃO

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar em Enfermagem, lotado na Farmácia Básica, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração



anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

### **QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar em Enfermagem, lotado na Farmácia Básica, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

### **BIOLÓGICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar em Enfermagem, lotado na Farmácia Básica, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

### **CONCLUSÃO:**

As atividades do Auxiliar em Enfermagem, lotado na Farmácia Básica, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**  
**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**  
**SETOR DE ENFERMAGEM / RADIOLOGIA**  
**GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 24 – TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Realizar exames de RX;
- Revelar filmes mamográficos em processadora com uso químico (revelador e fixador).

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

-Aventais de chumbo, luvas de proteção, protetor de tireoide, protetor de gônadas.  
-Biombos de chumbo

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Técnico em Radiologia, lotado no Setor de Radiologia, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

**QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Técnico em Radiologia, lotado no Setor de Radiologia, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde,



agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

### **BIOLÓGICOS:**

Foram evidenciados, nas atividades do Técnico em Radiologia, lotado no Setor de Radiologia, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que se moldam aos elencados na NR 15, anexo 14.

### **INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

### **ANÁLISE TÉCNICA**

O pré-requisito para o enquadramento é o contato permanente e habitual com pacientes, contato com secreções, manuseio de materiais, não previamente esterilizados. Assim Técnico em Radiologia que realiza procedimento, em contato permanente com o paciente tem o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

### **CONCLUSÃO:**

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o profissional Técnico em Radiologia, lotado no Setor de Radiologia, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**



**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**  
**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**  
**SETOR DE ENFERMAGEM / RADIOLOGIA**  
**GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 25 – AUXILIAR**  
**ADMINISTRATIVO**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Atender ao público;
- Digitar laudos de ultrassonografia, mamografia e RX;
- Cadastrar exames de ultrassonografia, mamografia e RX;
- Envelopar exames;
- Arquivar e entregar resultado de exames.

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

- NÃO

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar Administrativo, lotado no Setor de Radiologia, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.





### **QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar Administrativo, lotado no Setor de Radiologia, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

### **BIOLÓGICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar Administrativo, lotado no Setor de Radiologia, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

### **CONCLUSÃO:**

As atividades do Auxiliar Administrativo, lotado no Setor de Radiologia, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**  
**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**  
**SETOR DE ENFERMAGEM / RADIOLOGIA**  
**GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 26 – TÉCNICO EM**  
**ENFERMAGEM/AUXILIAR EM ENFERMAGEM**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Atender ultrassonografia;
- Digitar laudos de RX, mamografia e ultrassonografia;
- Envelopar exames;
- Orientar pacientes.

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

- NÃO

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Técnico em Enfermagem/Auxiliar em Enfermagem, lotado no Setor de Radiologia, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.



### **QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Técnico em Enfermagem/Auxiliar em Enfermagem, lotado no Setor de Radiologia, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

### **BIOLÓGICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Técnico em Enfermagem/Auxiliar em Enfermagem, lotado no Setor de Radiologia, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

### **CONCLUSÃO:**

As atividades do Técnico em Enfermagem/Auxiliar em Enfermagem, lotado no Setor de Radiologia, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**  
**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/ NÚCLEO FINANCEIRO**  
**GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 27 – CHEFE DE NÚCLEO**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Atender aos credores;
- Digitar;
- Fazer pagamentos;
- Manusear processos.

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

- NÃO

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo Financeiro do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.



### **QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo Financeiro do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

### **BIOLÓGICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo Financeiro do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

### **CONCLUSÃO:**

As atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo Financeiro do Centro Integrado de saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**  
**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/ NÚCLEO FINANCEIRO**  
**GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 28 – AUXILIAR**  
**ADMINISTRATIVO/AGENTE ADMINISTRATIVO**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Fazer montagem de processos;
- Pesquisar preços de materiais e serviços;
- Atender aos credores;
- Fazer tomada de preços;
- Empenhar e pagar credores;
- Auxiliar na consolidação de dados para estatística dos exames realizados.

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

- NÃO

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar Administrativo/Agente Administrativo, lotado no Núcleo Financeiro do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração



anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

### **QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar Administrativo/Agente Administrativo, lotado no Núcleo Financeiro do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

### **BIOLÓGICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar Administrativo/Agente Administrativo, lotado no Núcleo Financeiro do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

### **CONCLUSÃO:**

As atividades do Auxiliar Administrativo/Agente Administrativo, lotado no Núcleo Financeiro do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**  
**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/ NÚCLEO DE PRODUÇÃO**  
**GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 29 – CHEFE DE NÚCLEO**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Apoiar o SAME na parte do faturamento.

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

- NÃO

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo de Produção do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

**QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo de Produção do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.





**BIOLÓGICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo de Produção do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

**CONCLUSÃO:**

As atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo de Produção do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**  
**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/ NÚCLEO DE RECURSOS**  
**HUMANOS**  
**GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 30 – CHEFE DE NÚCLEO**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Controlar frequência, férias, licenças médicas e licenças prêmios dos servidores;
- Cadastrar servidores do Ministério da Saúde, FMS e SESAPI;
- Avaliar desempenho dos servidores, etc.

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

- NÃO

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo de Recursos Humanos do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.



### **QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo de Recursos Humanos do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

### **BIOLÓGICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo de Recursos Humanos do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

### **CONCLUSÃO:**

As atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo de Recursos Humanos do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**  
**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**  
**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/ NÚCLEO DE RECURSOS**  
**HUMANOS**  
**GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 31 – AUXILIAR**  
**ADMINISTRATIVO/AGENTE ADMINISTRATIVO**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Digitar documentos;
- Arquivar documentos;
- Atender telefone;
- Fazer a frequência dos servidores da FMS, SESAPI e Ministério da Saúde.

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

- NÃO

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar Administrativo/Agente Administrativo, lotado no Núcleo de Recursos Humanos do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio



anexo 10 - umidade.

**QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar Administrativo/Agente Administrativo, lotado no Núcleo de Recursos Humanos do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

**BIOLÓGICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar Administrativo/Agente Administrativo, lotado no Núcleo de Recursos Humanos do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

**CONCLUSÃO:**

As atividades do Auxiliar Administrativo/Agente Administrativo, lotado no Núcleo de Recursos Humanos do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**  
**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/ NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS**  
**GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 32 – CHEFE DE NÚCLEO**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Conservar patrimônio;
- Solicitar consertos de material médico hospitalar e odontológico e outros.

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

- NÃO

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

**QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.



**BIOLÓGICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

**CONCLUSÃO:**

As atividades do Chefe de Núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**  
**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/ NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS**  
**GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 33 – AGENTE DE**  
**PORTARIA/AGENTE DE VIGILÂNCIA**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Atender e orientar usuários nas filas;
- Fazer a triagem da entrada e saída de usuários;
- Fazer a segurança do CISLA.

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

- NÃO

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Agente de Portaria/Agente de Vigilância, do Núcleo de Serviços Gerais do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.





### **QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Agente de Portaria/Agente de Vigilância, do Núcleo de Serviços Gerais do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

### **BIOLÓGICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Agente de Portaria/Agente de Vigilância, do Núcleo de Serviços Gerais do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

### **CONCLUSÃO:**

As atividades do Agente de Portaria/Agente de Vigilância, do Núcleo de Serviços Gerais do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**  
**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/ NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS**  
**GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 34 – TELEFONISTA**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Atender ao público e telefone.

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

- NÃO

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades da Telefonista, do Núcleo de Serviços Gerais do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

**QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades da Telefonista, do Núcleo de Serviços Gerais do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.



**BIOLÓGICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades da Telefonista, do Núcleo de Serviços Gerais do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

**CONCLUSÃO:**

As atividades da Telefonista, do Núcleo de Serviços Gerais do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**  
**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/ NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS**  
**GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 35 – AUXILIAR DE SERVIÇO**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Consertar pequenos aparelhos oftalmológicos, fisioterápicos e odontológicos;
- Fazer a manutenção na rouparia, esterilização.

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

- NÃO

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar de Serviços, do Núcleo de Serviços Gerais do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.



### **QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar de Serviços, do Núcleo de Serviços Gerais do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

### **BIOLÓGICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar de Serviços, do Núcleo de Serviços Gerais do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

### **CONCLUSÃO:**

As atividades do Auxiliar de Serviços, do Núcleo de Serviços Gerais do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**  
**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/ NÚCLEO DE SERVIÇOS**  
**GERAIS/PORTARIA**  
**GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 36 – AGENTE DE PORTARIA**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Atender ao telefone;
- Dar informação ao público e demais serviços.

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

- NÃO

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Agente de Portaria, lotado na Portaria do Núcleo de Serviços Gerais do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.



### **QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Agente de Portaria, lotado na Portaria do Núcleo de Serviços Gerais do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

### **BIOLÓGICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Agente de Portaria, lotado na Portaria do Núcleo de Serviços Gerais do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

### **CONCLUSÃO:**

As atividades do Agente de Portaria, lotado na Portaria do Núcleo de Serviços Gerais do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**  
**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/ NÚCLEO DE SERVIÇOS**  
**GERAIS/GARAGEM**  
**GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 37 – AGENTE DE PORTARIA**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Organizar entrada e saída de veículos de funcionários.

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

- NÃO

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Agente de Portaria, lotado na Garagem do Núcleo de Serviços Gerais do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

**QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Agente de Portaria, lotado na Garagem do Núcleo de Serviços Gerais do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação





Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

**BIOLÓGICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Agente de Portaria, lotado na Garagem do Núcleo de Serviços Gerais do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

**CONCLUSÃO:**

As atividades do Agente de Portaria, lotado na Garagem do Núcleo de Serviços Gerais do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**  
**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/ NÚCLEO DE SERVIÇOS**  
**GERAIS/ LAVANDERIA/COPA**  
**GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 38 – AUXILIAR DE SERVIÇO**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Lavar, torcer, secar e passar roupa;
- Fazer café e distribuir;
- Limpar as geladeiras;
- Repor água nas geladeiras.

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

- NÃO

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar de Serviço, lotado na Lavanderia/Copa do Núcleo de Serviços Gerais do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.



### **QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar de Serviço, lotado na Lavanderia/Copa do Núcleo de Serviços Gerais do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

### **BIOLÓGICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar de Serviço, lotado na Lavanderia/Copa do Núcleo de Serviços Gerais do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

### **CONCLUSÃO:**

As atividades do Auxiliar de Serviço, lotado na Lavanderia/Copa do Núcleo de Serviços Gerais do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**  
**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/ NÚCLEO DE SERVIÇOS**  
**GERAIS / ROUPARIA**  
**GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 39 – AUXILIAR DE SERVIÇO**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Organizar a roupa.

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

- NÃO

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar de Serviço, lotado na Rouparia do Núcleo de Serviços Gerais do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

**QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar de Serviço, lotado na Rouparia do Núcleo de Serviços Gerais do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação



Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

**BIOLÓGICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar de Serviço, lotado na Rouparia do Núcleo de Serviços Gerais do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

**CONCLUSÃO:**

As atividades do Auxiliar de Serviço, lotado na Rouparia do Núcleo de Serviços Gerais do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**  
**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**  
**DIRETORIA CLÍNICA**  
**GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 40 – DIRETOR CLÍNICO**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Gerenciar as atividades inerentes ao cargo.

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

- NÃO

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Diretor Clínico, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

**QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Diretor Clínico, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.



**BIOLÓGICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Diretor Clínico, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

**CONCLUSÃO:**

As atividades do Diretor Clínico, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**  
**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**  
**DIRETORIA CLÍNICA**

**GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 41 – MÉDICO ANGIOLOGISTA**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Fazer atendimento médico ambulatoriais de angiologia.

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

- NÃO

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Médico Angiologista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

**QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Médico Angiologista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.





## **BIOLÓGICOS:**

Foram evidenciados, nas atividades do Médico Angiologista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que se moldam às elencadas na NR 15, anexo 14.

## **INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

## **ANÁLISE TÉCNICA**

O pré-requisito para o enquadramento é o contato permanente e habitual com pacientes, manuseio de materiais, não previamente esterilizados. Assim Médico que realiza procedimentos médicos com contato permanente com o paciente tem o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

## **CONCLUSÃO:**

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o profissional Médico Angiologista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**



**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**  
**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**  
**DIRETORIA CLÍNICA**

**GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 42 – MÉDICO CARDIOLOGISTA**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Realizar atendimentos de consultas médicas.

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

- NÃO

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Médico Cardiologista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

**QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Médico Cardiologista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.



## **BIOLÓGICOS:**

Foram evidenciados, nas atividades do Médico Cardiologista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que se moldam às elencadas na NR 15, anexo 14.

## **INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

## **ANÁLISE TÉCNICA**

O pré-requisito para o enquadramento é o contato permanente e habitual com pacientes, manuseio de materiais, não previamente esterilizados. Assim Médico que realiza procedimentos médicos com contato permanente com o paciente tem o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

## **CONCLUSÃO:**

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o profissional Médico Cardiologista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**



**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**  
**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**  
**DIRETORIA CLÍNICA**  
**GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 43 – MÉDICO CIRURGIÃO**  
**GERAL**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Realizar atendimentos de consultas médicas.
- Realizar procedimentos cirúrgicos.

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

- NÃO

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Médico Cirurgião Geral, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.



### **QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Médico Cirurgião Geral, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

### **BIOLÓGICOS:**

Foram evidenciados, nas atividades do Médico Cirurgião Geral, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que se moldam às elencadas na NR 15, anexo 14.

### **INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

### **ANÁLISE TÉCNICA**

O pré-requisito para o enquadramento é o contato permanente e habitual com pacientes, manuseio de materiais, não previamente esterilizados. Assim Médico que realiza procedimentos médicos com contato permanente com o paciente tem o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

### **CONCLUSÃO:**

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o profissional Médico Cirurgião Geral, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde **TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE**, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**.



**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**  
**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**  
**DIRETORIA CLÍNICA**  
**GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 44 – MÉDICO CIRURGIÃO**  
**PEDIÁTRICO**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Realizar atendimentos de consultas ambulatoriais;
- Realizar cirurgias ambulatoriais.

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

- Luvas, máscaras.

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Médico Cirurgião Pediátrico, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.



### **QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Médico Cirurgião Pediátrico, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

### **BIOLÓGICOS:**

Foram evidenciados, nas atividades do Médico Cirurgião Pediátrico, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que se moldam às elencadas na NR 15, anexo 14.

### **INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

### **ANÁLISE TÉCNICA**

O pré-requisito para o enquadramento é o contato permanente e habitual com pacientes, manuseio de materiais, não previamente esterilizados. Assim Médico que realiza procedimentos médicos com contato permanente com o paciente tem o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

### **CONCLUSÃO:**

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o profissional Médico Cirurgião Pediátrico, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde **TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE**, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**.



**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**

**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**

**DIRETORIA CLÍNICA**

**GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 45 – MÉDICO CLÍNICO GERAL**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Realizar atividade médica ambulatorial.

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

- Luvas, máscaras.

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Médico Clínico Geral, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

**QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Médico Clínico Geral, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.





## **BIOLÓGICOS:**

Foram evidenciados, nas atividades do Médico Clínico Geral, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que se moldam às elencadas na NR 15, anexo 14.

## **INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

## **ANÁLISE TÉCNICA**

O pré-requisito para o enquadramento é o contato permanente e habitual com pacientes, manuseio de materiais, não previamente esterilizados. Assim Médico que realiza procedimentos médicos com contato permanente com o paciente tem o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

## **CONCLUSÃO:**

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o profissional Médico Clínico Geral, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**



**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**  
**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**  
**DIRETORIA CLÍNICA**  
**GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 46 – MÉDICO CIRURGIÃO**  
**PLÁSTICO**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Fazer consultas médicas, pequenas cirurgias, biopsias, eletrocoagulação químicas;
- Realizar atendimento e biopsias a pacientes com hanseníase.

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

- Luvas, máscaras.

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Médico Cirurgião Plástico, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.



### **QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Médico Cirurgião Plástico, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde gentes químicas que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

### **BIOLÓGICOS:**

Foram evidenciados, nas atividades do Médico Cirurgião Plástico, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que se moldam às elencadas na NR 15, anexo 14.

### **INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

### **ANÁLISE TÉCNICA**

O pré-requisito para o enquadramento é o contato permanente e habitual com pacientes, manuseio de materiais, não previamente esterilizados. Assim Médico que realiza procedimentos médicos com contato permanente com o paciente tem o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

### **CONCLUSÃO:**

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o profissional Médico Cirurgião Plástico, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**



**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**  
**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**  
**DIRETORIA CLÍNICA**  
**GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 47- MÉDICO**  
**DERMATOLOGISTA**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Fazer atendimento médico ambulatorial dermatológico;
- Avaliar, prevenir e tratar a pele;
- Tratar infecções que acometem genitais, lábios, boca, regiões periorificiais, unhas e cabelos.
- Conscientizar a população sobre o uso de protetor solar;
- Orientar os pacientes nos cuidados preventivos quando das relações sexuais para diminuir a frequência de doenças infectocontagiosa como: AIDS, sífilis e herpes.

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

- Luvas, máscaras.

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Médico Dermatologista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração



anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

### **QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Médico Dermatologista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

### **BIOLÓGICOS:**

Foram evidenciados, nas atividades do Médico Dermatologista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que se moldam às elencadas na NR 15, anexo 14.

### **INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

### **ANÁLISE TÉCNICA**

O pré-requisito para o enquadramento é o contato permanente e habitual com pacientes, manuseio de materiais, não previamente esterilizados. Assim Médico que realiza procedimentos médicos com contato permanente com o paciente tem o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

### **CONCLUSÃO:**

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o profissional Médico Dermatologista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde **TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE**, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**.



**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**  
**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**  
**DIRETORIA CLÍNICA**  
**GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 48- MÉDICO**  
**ENDOCRINOLOGISTA**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Prestar atendimento ambulatorial aos pacientes na área de endocrinologia geral;
- Anotar dados no prontuário médico nos pacientes portadores de diabetes;
- Fazer solicitações de exames laboratoriais e de imagem e solicitar avaliação de especialistas.

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

- Luvas, máscaras.

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Médico Endocrinologista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.



### **QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Médico Endocrinologista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

### **BIOLÓGICOS:**

Foram evidenciados, nas atividades do Médico Endocrinologista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que se moldam às elencadas na NR 15, anexo 14.

### **INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

### **ANÁLISE TÉCNICA**

O pré-requisito para o enquadramento é o contato permanente e habitual com pacientes, manuseio de materiais, não previamente esterilizados. Assim Médico que realiza procedimentos médicos com contato permanente com o paciente tem o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

### **CONCLUSÃO:**

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o profissional Médico Endocrinologista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde **TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE**, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**.



**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**

**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**

**DIRETORIA CLÍNICA**

**GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 49 – MÉDICO GINECOLOGISTA**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Realizar biópsia de colo, vulva e vagina;
- Realizar eletrocauterização de lesões, colposcopia e vulvosscopia;
- Fazer consulta ambulatorial;
- Coletar material para citologia.

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

- Luvas, máscaras.

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Médico Ginecologista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.





### **QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Médico Ginecologista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

### **BIOLÓGICOS:**

Foram evidenciados, nas atividades do Médico Ginecologista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que se moldam às elencadas na NR 15, anexo 14.

### **INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

### **ANÁLISE TÉCNICA**

O pré-requisito para o enquadramento é o contato permanente e habitual com pacientes, manuseio de materiais, não previamente esterilizados. Assim Médico que realiza procedimentos médicos com contato permanente com o paciente tem o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

### **CONCLUSÃO:**

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o profissional Médico Ginecologista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde **TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE**, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**.



**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**  
**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**  
**DIRETORIA CLÍNICA**  
**GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 50- MÉDICO**  
**GASTROENTEROLOGISTA**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Atender aos pacientes no ambulatório de gastroenterologia.

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

- Luvas, máscaras.

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Médico Gastroenterologista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

**QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Médico Gastroenterologista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.



## **BIOLÓGICOS:**

Foram evidenciados, nas atividades do Médico Gastroenterologista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que se moldam às elencadas na NR 15, anexo 14.

## **INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

## **ANÁLISE TÉCNICA**

O pré-requisito para o enquadramento é o contato permanente e habitual com pacientes, manuseio de materiais, não previamente esterilizados. Assim Médico que realiza procedimentos médicos com contato permanente com o paciente tem o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

## **CONCLUSÃO:**

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o profissional Médico Gastroenterologista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**



**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**  
**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**  
**DIRETORIA CLÍNICA**

**GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 51 – MÉDICO HEMATOLOGISTA**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Fazer atendimento ambulatorial na especialidade de hematologia.

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

- Luvas, máscaras.

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Médico Hematologista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

**QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Médico Hematologista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.



## **BIOLÓGICOS:**

Foram evidenciados, nas atividades do Médico Hematologista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que se moldam às elencadas na NR 15, anexo 14.

## **INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

## **ANÁLISE TÉCNICA**

O pré-requisito para o enquadramento é o contato permanente e habitual com pacientes, manuseio de materiais, não previamente esterilizados. Assim Médico que realiza procedimentos médicos com contato permanente com o paciente tem o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

## **CONCLUSÃO:**

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o profissional Médico Hematologista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**



**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**

**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**

**DIRETORIA CLÍNICA**

**GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 52 – MÉDICO INFECTOLOGISTA**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Fazer atendimento médico ambulatorial.

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

- Luvas, máscaras.

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Médico Infectologista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

**QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Médico Infectologista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.



## **BIOLÓGICOS:**

Foram evidenciados, nas atividades do Médico Infectologista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que se moldam às elencadas na NR 15, anexo 14.

## **INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

## **ANÁLISE TÉCNICA**

O pré-requisito para o enquadramento é o contato permanente e habitual com pacientes, manuseio de materiais, não previamente esterilizados. Assim Médico que realiza procedimentos médicos com contato permanente com o paciente tem o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

## **CONCLUSÃO:**

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o profissional Médico Infectologista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**



**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**  
**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**  
**DIRETORIA CLÍNICA**

**GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 53 – MÉDICO MASTOLOGISTA**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Fazer atendimento ambulatorial na especialidade mastologista.

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

- Luvas, máscaras.

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Médico Mastologista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

**QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Médico Mastologista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.





## **BIOLÓGICOS:**

Foram evidenciados, nas atividades do Médico Mastologista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que se moldam às elencadas na NR 15, anexo 14.

## **INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

## **ANÁLISE TÉCNICA**

O pré-requisito para o enquadramento é o contato permanente e habitual com pacientes, manuseio de materiais, não previamente esterilizados. Assim Médico que realiza procedimentos médicos com contato permanente com o paciente tem o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

## **CONCLUSÃO:**

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o profissional Médico Mastologista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**



**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**  
**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**  
**DIRETORIA CLÍNICA**

**GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 54 – MÉDICO NEUROLOGISTA**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Fazer atendimento ambulatorial na especialidade de neurologia.

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

- Luvas, máscaras.

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Médico Neurologista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

**QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Médico Neurologista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.



### **BIOLÓGICOS:**

Foram evidenciados, nas atividades do Médico Neurologista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que se moldam às elencadas na NR 15, anexo 14.

### **INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

### **ANÁLISE TÉCNICA**

O pré-requisito para o enquadramento é o contato permanente e habitual com pacientes, manuseio de materiais, não previamente esterilizados. Assim Médico que realiza procedimentos médicos com contato permanente com o paciente tem o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

### **CONCLUSÃO:**

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o profissional Médico Neurologista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**



**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**

**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**

**DIRETORIA CLÍNICA**

**GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 55 – MÉDICO NEUROPEDIATRA**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Realizar consultas médicas neuropediátrica;
- Atender criança e adolescente;
- Fazer exame físico e neurológico de criança e adolescente até 14 anos;
- Ter contato direto com crianças/adolescentes gripadas e infecções virais;
- Elaborar laudos médicos e relatórios;
- Encaminhar para várias atividades multidisciplinar;
- Realizar perícia médica, passe livre e programa de epilepsia.

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

- Luvas, máscaras

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Médico Neuropediatra, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio



anexo 10 - umidade.

### **QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Médico Neuropediatra, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

### **BIOLÓGICOS:**

Foram evidenciados, nas atividades do Médico Neuropediatra, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que se moldam às elencadas na NR 15, anexo 14.

### **INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

### **ANÁLISE TÉCNICA**

O pré-requisito para o enquadramento é o contato permanente e habitual com pacientes, manuseio de materiais, não previamente esterilizados. Assim Médico que realiza procedimentos médicos com contato permanente com o paciente tem o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

### **CONCLUSÃO:**

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o profissional Médico Neuropediatra, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde **TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE**, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**.



**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**  
**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**  
**DIRETORIA CLÍNICA**

**GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 56 – MÉDICO NEFROLOGISTA**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Realizar atendimento médico ambulatorial.

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

- Luvas, máscaras.

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Médico Nefrologista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

**QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Médico Nefrologista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.



## **BIOLÓGICOS:**

Foram evidenciados, nas atividades do Médico Nefrologista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que se moldam às elencadas na NR 15, anexo 14.

## **INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

## **ANÁLISE TÉCNICA**

O pré-requisito para o enquadramento é o contato permanente e habitual com pacientes, manuseio de materiais, não previamente esterilizados. Assim Médico que realiza procedimentos médicos com contato permanente com o paciente tem o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

## **CONCLUSÃO:**

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o profissional Médico Nefrologista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**



**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**  
**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**  
**DIRETORIA CLÍNICA**  
**GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 57 – MÉDICO**  
**OTORRINOLARINGOLOGISTA**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Fazer atendimento ambulatorial de pacientes com patologias otorrinolaringológicas;
- Realizar perícias para concessão de carteirinha de passe livre;
- Atender pacientes no programa de saúde auditiva para avaliação e indicações de aparelhos de aplicação sonora individual.

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

- Luvas, máscara.

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Médico Otorrinolaringologista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.





### **QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Médico Otorrinolaringologista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

### **BIOLÓGICOS:**

Foram evidenciados, nas atividades do Médico Otorrinolaringologista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que se moldam às elencadas na NR 15, anexo 14.

### **INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

### **ANÁLISE TÉCNICA**

O pré-requisito para o enquadramento é o contato permanente e habitual com pacientes, manuseio de materiais, não previamente esterilizados. Assim Médico que realiza procedimentos médicos com contato permanente com o paciente tem o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

### **CONCLUSÃO:**

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o profissional Médico Otorrinolaringologista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde **TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**



**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**

**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**

**DIRETORIA CLÍNICA**

**GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 58 – MÉDICO ORTOPEDISTA**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Realizar atendimento ambulatorial com exame físico a patologias ortopédicas diversas.

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

- Luvas, máscaras.

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Médico Ortopedista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

**QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Médico Ortopedista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.



## **BIOLÓGICOS:**

Foram evidenciados, nas atividades do Médico Ortopedista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que se moldam às elencadas na NR 15, anexo 14.

## **INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

## **ANÁLISE TÉCNICA**

O pré-requisito para o enquadramento é o contato permanente e habitual com pacientes, manuseio de materiais, não previamente esterilizados. Assim Médico que realiza procedimentos médicos com contato permanente com o paciente tem o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

## **CONCLUSÃO:**

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o profissional Médico Ortopedista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**



**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**

**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**

**DIRETORIA CLÍNICA**

**GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 59 – MÉDICO OFTAMOLOGISTA**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Atender pacientes de várias idades desde recém- nascido até 3ª idade;
- Atender pacientes encaminhados do hospital Nathan Portela (HDIC) portadores de hepatite, AIDS, hanseníase;
- Ter contato com pacientes oriundos do setor nefrologia do central de transplante, pacientes diabéticos e insuficiência renal crônico;
- Atender aos pacientes com distúrbios de comportamentos agressivos, esquizofrenia, etc.

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

- Luvas, máscaras.

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Médico Oftalmologista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio



anexo 10 - umidade.

### **QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Médico Oftalmologista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

### **BIOLÓGICOS:**

Foram evidenciados, nas atividades do Médico Oftalmologista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que se moldam às elencadas na NR 15, anexo 14.

### **INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

### **ANÁLISE TÉCNICA**

O pré-requisito para o enquadramento é o contato permanente e habitual com pacientes, manuseio de materiais, não previamente esterilizados. Assim Médico que realiza procedimentos médicos com contato permanente com o paciente tem o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

### **CONCLUSÃO:**

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o profissional Médico Oftalmologista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde **TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE**, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**.



**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**

**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**

**DIRETORIA CLÍNICA**

**GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 60 – MÉDICO ONCOLOGISTA**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Realizar atendimentos de consultas de clínica médicas.

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

- Luvas, máscaras.

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Médico Oncologista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

**QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Médico Oncologista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.



### **BIOLÓGICOS:**

Foram evidenciados, nas atividades do Médico Oncologista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que se moldam às elencadas na NR 15, anexo 14.

### **INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

### **ANÁLISE TÉCNICA**

O pré-requisito para o enquadramento é o contato permanente e habitual com pacientes, manuseio de materiais, não previamente esterilizados. Assim Médico que realiza procedimentos médicos com contato permanente com o paciente tem o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

### **CONCLUSÃO:**

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o profissional Médico Oncologista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**



**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**

**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**

**DIRETORIA CLÍNICA**

**GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 61 – MÉDICO PROCTOLOGISTA**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Fazer atendimento de pacientes com afecções e doenças funcionais, infecções e tumores, entre outras;
- Fazer exames proctológicos com anoscopia.

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

- NÃO

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Médico Proctologista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.





### **QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Médico Proctologista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

### **BIOLÓGICOS:**

Foram evidenciados, nas atividades do Médico Proctologista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que se moldam às elencadas na NR 15, anexo 14.

### **INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

### **ANÁLISE TÉCNICA**

O pré-requisito para o enquadramento é o contato permanente e habitual com pacientes, manuseio de materiais, não previamente esterilizados. Assim Médico que realiza procedimentos médicos com contato permanente com o paciente tem o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

### **CONCLUSÃO:**

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o profissional Médico Proctologista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**



**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**

**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**

**DIRETORIA CLÍNICA**

**GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 62 – MÉDICO PSIQUIATRA**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Realizar atendimento ambulatorial.

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

- Luvas, Máscaras.

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Médico Psiquiatra, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

**QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Médico Psiquiatra, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.



### **BIOLÓGICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Médico Psiquiatra, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que se moldem às elencadas na NR 15, anexo 14.

### **CONCLUSÃO:**

As atividades do Médico Psiquiatra, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde não são insalubres.



**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**

**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**

**DIRETORIA CLÍNICA**

**GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 63 – MÉDICO PNEUMOLOGISTA**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Realizar atendimento ambulatorial.

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

- NÃO

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Médico Pneumologista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

**QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Médico Pneumologista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.



## **BIOLÓGICOS:**

Foram evidenciados, nas atividades do Médico Angiologista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que se moldam às elencadas na NR 15, anexo 14.

## **INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

## **ANÁLISE TÉCNICA**

O pré-requisito para o enquadramento é o contato permanente e habitual com pacientes, manuseio de materiais, não previamente esterilizados. Assim Médico que realiza procedimentos médicos com contato permanente com o paciente tem o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

## **CONCLUSÃO:**

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o profissional Médico Pneumologista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**



**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**

**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**

**DIRETORIA CLÍNICA**

**GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 64 – MÉDICO RADIOLOGISTA**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Analisar e interpretar imagens radiológicas;
- Emitir laudo ou relatório para ser digitado;
- Revisar e assinar os laudos.

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

- NÃO

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Médico Radiologista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.



### **QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Médico Radiologista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

### **BIOLÓGICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Médico Radiologista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

### **CONCLUSÃO:**

As atividades do Médico Radiologista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**  
**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**  
**DIRETORIA CLÍNICA**  
**GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 65 – MÉDICO**  
**REUMATOLOGISTA**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Realizar atendimento ambulatorial.

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

- Luvas, máscaras.

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Médico Reumatologista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

**QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Médico Reumatologista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.





## **BIOLÓGICOS:**

Foram evidenciados, nas atividades do Médico Reumatologista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que se moldam às elencadas na NR 15, anexo 14.

## **INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

## **ANÁLISE TÉCNICA**

O pré-requisito para o enquadramento é o contato permanente e habitual com pacientes, manuseio de materiais, não previamente esterilizados. Assim Médico que realiza procedimentos médicos com contato permanente com o paciente tem o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

## **CONCLUSÃO:**

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o profissional Médico Reumatologista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**



**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**  
**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**  
**DIRETORIA CLÍNICA**  
**GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 66 – MÉDICO**  
**ULTRASSONOGRAFISTA**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Realizar exames de ultrassonografia diariamente;
- Emitir e assinar dos exames realizados

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

- Luvas, máscaras.

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Médico Ultrassonografista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.



### **QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Médico Ultrassonografista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

### **BIOLÓGICOS:**

Foram evidenciados, nas atividades do Médico Ultrassonografista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que se moldam às elencadas na NR 15, anexo 14.

### **INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

### **ANÁLISE TÉCNICA**

O pré-requisito para o enquadramento é o contato permanente e habitual com pacientes, manuseio de materiais, não previamente esterilizados. Assim Médico que realiza procedimentos médicos com contato permanente com o paciente tem o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

### **CONCLUSÃO:**

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o profissional Médico Ultrassonografista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**



**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**

**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**

**DIRETORIA CLÍNICA**

**GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 67 – MÉDICO UROLOGISTA**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Realizar atendimento médico ambulatorial.

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

- Luvas, máscaras.

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Médico Urologista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

**QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Médico Urologista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.



## **BIOLÓGICOS:**

Foram evidenciados, nas atividades do Médico Urologista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que se moldam às elencadas na NR 15, anexo 14.

## **INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

## **ANÁLISE TÉCNICA**

O pré-requisito para o enquadramento é o contato permanente e habitual com pacientes, manuseio de materiais, não previamente esterilizados. Assim Médico que realiza procedimentos médicos com contato permanente com o paciente tem o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

## **CONCLUSÃO:**

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o profissional Médico Urologista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde **TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE**, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**.



**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**  
**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**  
**SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO**  
**GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 68 – MÉDICO INFECTOLOGISTA**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Realizar atendimento médico ambulatorial.

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

- Luvas, máscaras.

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Médico Infectologista, lotado no Serviço de Atendimento Especializado, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

**QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Médico Infectologista, lotado no Serviço de Atendimento Especializado, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação



Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

### **BIOLÓGICOS:**

Foram evidenciados, nas atividades do Médico Infectologista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que se moldam às elencadas na NR 15, anexo 14.

### **INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

### **ANÁLISE TÉCNICA**

O pré-requisito para o enquadramento é o contato permanente e habitual com pacientes, manuseio de materiais, não previamente esterilizados. Assim Médico que realiza procedimentos médicos com contato permanente com o paciente tem o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

### **CONCLUSÃO:**

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o profissional Médico Infectologista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**



**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**  
**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**  
**SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO**  
**GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 69 – ENFERMEIRA**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Atender aos pacientes com DST/AIDS;
- Realizar consultas de enfermagem;
- Fazer aplicação e leitura de PPD/prova tuberculínica;
- Entregar medicamentos antirretrovirais;
- Entregar e orientar ao uso de preservativos;
- Realizar atendimento integral e de qualidade a pessoas com HIV/AIDS/hepatites e outros DST's e toxoplasma gestante;
- Fazer orientação e apoio psicológico;
- Marcar consultas e exames CD4 e carga viral;
- Fazer abertura de prontuários.

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

- Luvas, máscaras.

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades da Enfermeira, lotada no Serviço de Atendimento Especializado, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante





anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

### **QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades da Enfermeira, lotada no Serviço de Atendimento Especializado, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

### **BIOLÓGICOS:**

Foram evidenciados, nas atividades do Enfermeiro, lotado no SAE, no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que se moldam às elencadas na NR 15, anexo 14.

### **INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

### **ANÁLISE TÉCNICA**

O pré-requisito para o enquadramento é o contato permanente e habitual com pacientes, manuseio de materiais, não previamente esterilizados. Assim Enfermeiro que realiza procedimento, em contato permanente com o paciente tem o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

### **CONCLUSÃO:**

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o profissional Enfermeiro, lotado no SAE, no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde **TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE**, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**.



**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**  
**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**  
**SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO**  
**GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 70 – TÉCNICO EM**  
**ENFERMAGEM**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Acolher/atender aos usuários vivendo com: HIV/AIDS, tuberculose, toxoplasmose, herpes zoster, sífilis e coinfeções relacionadas as patologias descritas;
- Agendar consultas e exames;
- Digitar e arquivar resultados de exames;
- Liberar antirretrovirais aos pacientes de acordo com a prescrição médica;
- Realizar a pesagem/altura (IMC);
- Preencher MDA (movimento diário de ambulatório);
- Aferição de pressão arterial;
- Organizar sala do médico e da enfermeira.

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

- Luvas, máscaras.

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Técnico em Enfermagem, lotado no Serviço de Atendimento Especializado, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante



anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

### **QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Técnico em Enfermagem, lotado no Serviço de Atendimento Especializado, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

### **BIOLÓGICOS:**

Foram evidenciados, nas atividades do Técnico em Enfermagem, lotado no Serviço de Atendimento Especializado, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que se moldam às elencadas na NR 15, anexo 14.

### **INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

### **ANÁLISE TÉCNICA**

O pré-requisito para o enquadramento é o contato permanente e habitual com pacientes, manuseio de materiais, não previamente esterilizados. Assim técnico em enfermagem que realiza procedimentos com contato permanente com o paciente tem o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

### **CONCLUSÃO:**

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o profissional Técnico em Enfermagem, lotado no Serviço de Atendimento Especializado, no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde **TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE**, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**.



**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**  
**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**  
**SETOR DE PSICOLOGIA**  
**GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 71 – PSICÓLOGO**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Realizar atendimento psicológico individual (psicoterapia) de adolescentes e adultos.

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

- NÃO

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Psicólogo, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

**QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Psicólogo, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.



**BIOLÓGICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Psicólogo, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

**CONCLUSÃO:**

As atividades do Psicólogo, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**  
**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**  
**SETOR DE NUTRIÇÃO**  
**GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 72 – NUTRICIONISTA**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Realizar atendimento ambulatorial de nutrição clínica.

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

- NÃO

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Nutricionista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

**QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Nutricionista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.



**BIOLÓGICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Nutricionista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

**CONCLUSÃO:**

As atividades do Nutricionista, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**

**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**

**SETOR AUDITIVO**

**GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 73 – FONOAUDIÓLOGO**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Realizar consultas e terapia fonoaudiológica a nível ambulatorial de patologias da fala, da linguagem, da voz, da audição e deglutição (disfagia) em pacientes de todas as faixas etárias;
- Ter contato com saliva.

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

- NÃO

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Fonoaudiólogo, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.





### **QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Fonoaudiólogo, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

### **BIOLÓGICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Fonoaudiólogo, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

### **CONCLUSÃO:**

As atividades do Fonoaudiólogo, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**  
**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**  
**SETOR AUDITIVO**  
**GRUPO HOMOGÊNICO DE EXPOSIÇÃO - GHE 74 – AUXILIAR**  
**ADMINISTRATIVO**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Atender pacientes pessoalmente e por telefone;
- Marcar consultas e exames, bem como organizar e preencher fichas e prontuários dos usuários;
- Solicitar junto aos fornecedores os aparelhos auditivos e realizar a conferência no momento da entrega.

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

- NÃO

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar Administrativo, lotado no Setor Auditivo do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.



### **QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar Administrativo, lotado no Setor Auditivo do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

### **BIOLÓGICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar Administrativo, lotado no Setor Auditivo do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

### **CONCLUSÃO:**

As atividades do Auxiliar Administrativo, lotado no Setor Auditivo do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**  
**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**  
**SETOR SERVIÇO SOCIAL**  
**GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 75 – ASSISTENTE SOCIAL**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Fazer atendimento individualizado aos usuários;
- Fazer entrevista social;
- Orientar e encaminhar os usuários a rede de serviços socioassistenciais;
- Fazer contatos institucionais;
- Elaborar planos, relatórios, protocolos e rotinas de trabalho;
- Divulgar material informativo;
- Parecer técnico;
- Acompanhar pacientes dos programas especiais existentes no CISLA.

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

- NÃO

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Assistente Social, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração



anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

### **QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Assistente Social, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

### **BIOLÓGICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Assistente Social, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

### **CONCLUSÃO:**

As atividades do Assistente Social, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**  
**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**  
**SETOR DE FISIOTERAPIA**  
**GRUPO HOMOGÊNICO DE EXPOSIÇÃO - GHE 76 – FISIOTERAPEUTA**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Realizar avaliação cinesiofuncional dos pacientes, incluindo os sistemas neuromusculoesqueléticos, cardiorrespiratório e dermatológico;
- Interpretar os achados clínicos e elaborar e executar plano terapêutico utilizando-se de recursos cinesiológicos, mecânicos, eletrotermoterápicos, manuais e posturais;
- Aplicar métodos e técnicas para restauração das funções do corpo;
- Reavaliar os pacientes e redirecionar a terapêutica;
- Realizar orientações ergonômicas e aos familiares;
- Avaliar a ocorrência de deficiência física com parecer para emissão de passe livre;
- Prescrever órteses, próteses e adaptação.

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

- NÃO

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Fisioterapeuta, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante



anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

### **QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Fisioterapeuta, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

### **BIOLÓGICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Fisioterapeuta, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

### **CONCLUSÃO:**

As atividades do Fisioterapeuta, lotado no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**  
**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**  
**SETOR DE FISIOTERAPIA**  
**GRUPO HOMOGÊNICO DE EXPOSIÇÃO - GHE 77 – AUXILIAR**  
**ADMINISTRATIVO**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Atender ao público;
- Receber laudos de fisioterapia para autorização dos pacientes do CISLA;
- Digitar;
- Auxiliar os fisioterapeutas no atendimento aos pacientes;
- Telefonar para os pacientes para avisar sobre autorizações de fisioterapia;
- Agendar fisioterapias;
- Recepcionar os pacientes;
- Realizar a produção (quantidade de pacientes e laudos que foram atendidos no mês).

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

- NÃO

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar Administrativo, lotado no Setor de Fisioterapia do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante





anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

### **QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar Administrativo, lotado no Setor de Fisioterapia do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

### **BIOLÓGICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar Administrativo, lotado no Setor de Fisioterapia do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

### **CONCLUSÃO:**

As atividades do Auxiliar Administrativo, lotado no Setor de Fisioterapia do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**  
**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**  
**SETOR DE REPRODUÇÃO HUMANA**  
**GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 78 – BIÓLOGO**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Realizar análises espermáticas;
- Fazer entrevistas com pacientes;
- Orientar aos pacientes antes de fazer o exame e preencher ficha de informação do paciente;
- Emitir e liberar laudos.

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

- NÃO

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Biólogo, lotado no Setor de Reprodução Humana, no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.



### **QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Biólogo, lotado no Setor de Reprodução Humana, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

### **BIOLÓGICOS:**

As atividades desenvolvidas pelo Biólogo, lotado no Setor de Reprodução Humana, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, se moldam às elencadas na NR 15, anexo 14.

### **INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto contagioso, em laboratórios de análise clínica e histopatologia (aplica-se tão-só ao pessoal técnico);

### **ANÁLISE TÉCNICA**

O pré-requisito para o enquadramento é o trabalho em contato permanente e habitual com secreção de pacientes, na Sala de Laboratório, na coleta de material para exames, têm o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

### **CONCLUSÃO:**

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o profissional Biólogo, lotado no Setor de Reprodução Humana, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

**OBS: No momento o serviço está desativado.**



**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**  
**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**  
**DIRETORIA CLÍNICA / SAME**  
**GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 79 – CHEFE DE NÚCLEO**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Marcar as consultas iniciais e retorno dos programas: epilepsia, Alzheimer, Parkinson, passe livre, hormônio do crescimento, DST's, clínica médica;
- Pesquisar consultas e exames que estão na regulação;
- Trabalhar diretamente em contato com o usuário;
- Fazer lançamentos de estatísticas diversos, confeccionar mapas e outros serviços inerentes ao setor.

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

Não.

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Chefe do SAME, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante

anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.



### **QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Chefe do SAME, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

### **BIOLÓGICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Chefe do SAME, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

### **CONCLUSÃO:**

As atividades do Chefe do SAME, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



**DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO/NORTE**  
**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO**  
**DIRETORIA CLÍNICA / SAME**  
**GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE 80 – AUXILIAR**  
**ADMINISTRATIVO/ AGENTE ADMINISTRATIVO**

DATA DO LEVANTAMENTO – Abril de 2014

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Fazer a abertura de prontuário;
- Digitar BPA e laudos;
- Cadastrar Cartão SUS;
- Ter contato diretamente com o usuário no local de atendimento nas alas;
- Arquivar, compilar e guardar documentos científicos referentes ao histórico do paciente do CISLA;
- Marcar exames on-line;
- Atender ao público na marcação de consultas, orientando e informando aos usuários da fila.

**EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:**

- NÃO

**AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**

**FÍSICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar Administrativo/Agente Administrativo, lotado no SAME do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

anexo 02 - ruído de impacto

anexo 03 - calor

anexo 05 - radiação ionizante



anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

anexo 07 - radiação não ionizante

anexo 08 - vibração

anexo 09 - frio

anexo 10 - umidade.

### **QUÍMICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar Administrativo/Agente Administrativo, lotado no SAME do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

### **BIOLÓGICOS:**

Não foram evidenciados, nas atividades do Auxiliar Administrativo/Agente Administrativo, lotado no SAME do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

### **CONCLUSÃO:**

As atividades do Auxiliar Administrativo/Agente Administrativo, lotado no SAME do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, não são insalubres.



## BIBLIOGRAFIA

01. Constituição Brasileira 1988
02. Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT
03. Normas Regulamentadora do Ministério do Trabalho – NR-15 e NR-16
04. Lei n. 7.369, regulamentada pelo Decreto n. 93.412, de 14.10.86,
05. Lei nº 12.740, de 8 de dezembro de 2012
06. Estatuto do Servidor Público Municipal de Teresina
07. Lei nº 11.350, de 05.10.2006
08. Portaria nº 2.488, de 21.10.2011, Ministério da Saúde
09. Classificação Brasileira de Ocupações - CBO
10. ALVES-REZENDE, Maria Cristina Rosifini; ROSSI, Ana Cláudia; ALVES-CLARO, Ana Paula Rosifini - Amálgama Dentário: Controle dos Fatores de Risco à Exposição Mercurial, Revista Odontológica de Araçatuba, v.29, n.2, p. 09-13, Julho/Dezembro, 2008.
11. Galo, Maria Eugenia Noviski; Nery, José Augusto da Costa; Sampario, Elisabeth; Moraes, Milton Ozório; Antunes, Sergio Luis; Pessolani, Maria Cristina Vidal; Sarno, Euzenir Nunes – Hanseníase: Aspectos Epidemiológicos, Clínicos e Imunológicos - Livro Dinâmica das Doenças Infecciosas e Parasitárias de José Rodrigues Coura – Ed. Guanabara Hoogan, 2005
12. Hijjar, Miguel Aiub; Campos, Hisbello da Silva; Feitosa, José do Vale Pinheiro – Tuberculose - Livro Dinâmica das Doenças Infecciosas e Parasitárias de José Rodrigues Coura – Ed. Guanabara Hoogan, 2005
13. Doenças Infecciosas e Parasitárias: guia de bolso / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância Sanitária Epidemiológica – 8, Ed, ver. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010.
14. Lei Nº 7.394/85 de 29.10.1985.





## **AVALIAÇÃO DE PERICULOSIDADE**

Foi constatada exposição dos profissionais Técnicos em Radiologia, lotados no Setor de Radiologia Médica, do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, a agentes perigosos, no caso, radiação ionizante.

Portanto, para as atividades relativas a operacionalização de RX, específicas do Técnico em Radiologia, lotados no Setor de Radiologia do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo da Fundação Municipal de Saúde, somente esses profissionais farão jus a percepção do adicional, isso quando realizarem operações de Raios X.

Não foi constatada exposição dos profissionais do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo a agentes perigosos.

Teresina, 30 de abril de 2014.

---

Dr<sup>a</sup> Ângela Maria Guimarães de Miranda Correia  
CRM 997-PI

Titulada em Medicina do Trabalho – AMB/ANAMT  
Especialista em Higiene Ocupacional – USP/SP  
Especialista em Saúde do Trabalhador – FIOCRUZ



# Anexos